

PORTARIA REITORIA UESC Nº 778

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 1ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 08 e 09 de março de 2017, foram deferidas as solicitações de matrícula de **candidatos habilitados**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento das vagas em cada curso**, conforme segue abaixo:

MEDICINA BACHARELADO – INTEGRAL						
AC - Ampla Concorrência						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Mod. Concorrência	Class	Sem	Situação
161017575846	MANOEL CARLOS DE SA FRANCA	2970335573	AC	26º	1	DEFERIDA
161034340935	AURELIO DAVID RIBEIRO DE ALMEIDA	6940224548	AC	27º	-	HABILITADO
161006862486	NATALIA DAMASCENO ALMEIDA	7108622530	AC	28º	-	HABILITADO
161004003182	GABRIELA ANTONIO VILELA	6875016109	AC	34º	-	HABILITADO

Art. 2º - O candidato com matrícula deferida deverá comparecer imediatamente, no Colegiado de Curso.

Art. 3º - O primeiro semestre letivo de 2017 teve início no dia 17 de abril, conforme Calendário Acadêmico 2017.

Art. 4º - Os candidatos que continuam na condição de habilitados, **para cursos com ingresso no segundo período letivo de 2017**, havendo novos cancelamentos em suas respectivas modalidades de concorrência, poderão ter suas solicitações de matrícula deferidas em novas Portarias, a partir de agosto de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de junho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br